


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 51
DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;

Art. 1º – DESIGNAR, o servidor **ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS**, CPF nº.: XXX.579.935-XX, para responder pela Coordenação de Contabilidade, deste Instituto;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir de **4 de Maio de 2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Aracaju, 28 de abril de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1GIP-VVFF-VKYR-MJWC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAUDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 28/04/2026 09:57:03 (Docflow)

quarta-feira, 29 de Abril de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.876

35

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 51
DE 24 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei n.º 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ARISTOFANES ARAGÃO PASSOS**, CPF n.º: XXX.579.935-XX, para responder pela Coordenação de Contabilidade, deste Instituto;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 4 de Maio de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA N.º 52
DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei n.º 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **CAMILA SILVA SANTOS**, CPF. n.º: XXX.709.105-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Operacional II, Símbolo CCS-12, do IPESAÚDE, a partir de 30 de Abril de 2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 032/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: PRIME SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 08.959.757/0001-19

OBJETO: Repactuação contratual para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, estabelecida entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe - SEAC/SE e Sindicato dos Empregados de Condomínio e Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Sergipe - SINDECESE, registrada sob o número SE000016/2026, com data-base em 01º de janeiro de 2026, ao Contrato n.º 032/2024, respaldado no art. 65, II, d, da Lei n.º 8.666/1993;

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 399.847,86 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3877/2026

PARECER JURÍDICO: 384/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 010/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: CRIATIVA SERVICE LTDA - EPP (06.030.018/0001-12)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 010/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2885/2026

PARECER JURÍDICO: 306/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 136/2025**

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: RR AUDITORIA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - CNPJ: 60.686.016/0001-21

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$3.120.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026

PARECER JURÍDICO N.º: 476/2026 - PROJUR

PROCESSO N.º: 015215.23337/2026-3 (E-DOC: N.º 5531/2026)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 082/2023

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA - DIAVERUM SÃO JOSÉ - CNPJ: 59.650.366/0005-82

OBJETO: O Termo Aditivo visando Aumento de Teto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.880.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2026

PARECER JURÍDICO N.º: 457/2026 - PROJUR

PROCESSO N.º: 015215.06609/2026-3 (E-DOC: N.º 1765/2026)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 035/2024

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: BEATRIZ TRINDADE SANTOS LTDA - CNPJ: 53.517.949.0001-20

OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25 de Abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/3.3.90.39/1799

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026

PARECER JURÍDICO N.º: 502/2026 - PROJUR

PROCESSO N.º: 015215.52264/2026-8 (E-DOC: N.º 9445/2026)

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2024**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE

CONTRATADA: REMOLIX - REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP (03.895.920/0001-03)

OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 005/2024 por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307/2026

PARECER JURÍDICO: 368/2026

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2026

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor-Presidente**Sergipe Previdência**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA N.º 1580/2026 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-offício", do(a) Sr(a) **JOSE RAIMUNDO FERRAZ**, CPF N.º xxx.593.495-xx, ocupante do Posto/Graduação CORONEL, do QOPM - QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XI da Lei n.º 2066/76 com alteração da LC n.º 278/2016 c/c 329/2019 - Subsídio Superior c/c Art. 49, § único da Lei 2066/76.

Aracaju, 28 de abril de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente**Polícia Militar Do Estado De Sergipe**

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2026
PROCESSO N.º 1954-2025-AD.ATA.REG.PREC-PM

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.

CONTRATADA: O FILIZZOLA & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 61.182.424/0001-09).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) ESCUDOS ANTITUMULTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PMSE.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 30/01/2024, OU ATÉ QUE SE CONCLUA A ENTREGA DOS PRODUTOS, O QUE OCORRER PRIMEIRO.

VALOR TOTAL: R\$ 150.960,000 (CENTO E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021.

PARECER PGE N.º: 487/2026-CCAC.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2026.

CARLOS ROLEMBERG - CEL QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMSE
CONTRATANTE**DESENVOLVE-SE****EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**
CONTRATO N.º 21/2025

PAD n.º 45/2026. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADA:** Souto, Correa, Cesa & Amaral Advogados, CNPJ n.º 17.357.272/0001-46. **OBJETO:** Prorroga por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual. **Fundamentação legal:** Artigos 71 e 72 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 155 do RILC da Desenvolve-SE. **Parecer Jurídico n.º:** 34/2026 **Prazo de prorrogação:** 12 (doze) meses. **Vigência adicional:** 26.04.2026 a 26.04.2027.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-Presidente**EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2026**

PAD N.º 70/2026 - IL n.º 03/2026. CONTRATANTE: Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. **CONTRATADA:** Jauatô Consultoria Empresarial Ltda, CNPJ n.º 40.169.053/0001-55. **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria especializada para a Estruturação e Operacionalização de Projeto da Zona de Processamento de Exportação (ZPE) do Estado de Sergipe, localizado no município de Santo Amaro das Brotas/SE, além do apoio técnico a estruturação das condições necessárias a implantação do Hub de Hidrogênio Verde no Estado de Sergipe. **MODALIDADE:** Inexigibilidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 30, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC Desenvolve-SE. **PARECER JURÍDICO n.º:** 33/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses Vigência contratual: 22/04/2026 a 22/04/2027.

Milton Arthur Vasconcelos de Andrade Cruz
Diretor-presidente